



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

Edital de Chamamento Público n° 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI, inscrita no CNPJ sob n°75.771.246/0001-66, com sede à Rua João Fuzetti, 800, Centro, Marumbi/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Adhemar Francisco Rejani**, torna público que a partir do dia 06 de junho de 2017 estará aberto o referido Chamamento.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de estagiários, que será regido pela Lei n°11.788 de 25/11/2008, para a celebração de parceria com o Município de Marumbi, por intermédio do Centro de Integração empresa-escola do Paraná - CIEE, por meio da formalização de termo contratual, com finalidade de auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral, tendo em vista o recadastramento biométrico a ser realizado na 70ª ZONA ELEITORAL da Comarca de Jandaia do Sul.

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Contratação temporária de estagiários com finalidade de auxiliar nos trabalhos do Cartório Eleitoral, tendo em vista o recadastramento biométrico a ser realizado na 70ª ZONA ELEITORAL da Comarca de Jandaia do Sul.

2.2. Os estagiários serão contratados para trabalhar por 6 (seis) horas, sendo realizada a escala de trabalho pelo Cartório Eleitoral para utilização de estagiários em diferentes horários de entrada e saída, respeitadas as seis horas diárias (o estagiário é impedido de trabalhar horas extraordinárias).

2.3. Serão oferecidas a quantidade de 5 (cinco) vagas.

2.4. Será considerado o horário de funcionamento do Cartório Eleitoral (das 09:00 às 18:00).

2.5. O período de contratação será de 19/06/2017 à 27/10/2017;

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista o Ofício n° 23/2017 do dia 08 de maio de 2017, encaminhado pelo Juízo da 70ª ZONA ELEITORAL de Jandaia do Sul/Pr.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital estudantes de curso superior noturno, maiores de 18 anos.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a referida contratação serão necessários preencher os seguintes requisitos:

- a). Possuir idade mínima de 18 anos;
- b). Possuir aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, que deverá ser comprovado através de atestado médico;
- c). Deter conhecimentos básicos de informática;
- d). Facilidade de comunicação e de aprendizagem;
- e). Possuir autodomínio e cordialidade no tratamento e atendimento ao público;
- f). Estar cursando curso superior noturno, nas áreas de Administração, Direito, Secretariado e Exatas, que deverá ser comprovado através da declaração de matrícula;
- g). Residir no município de Marumbi.

5.2. Da documentação necessária:

- a). Cópia do RG, CPF;
- b). Comprovante de residência;
- c). Declaração de Matrícula;
- d). Atestado médico de aptidão física e mental;
- e). Declaração preenchida e assinada conforme anexo I;
- f). Ficha cadastral preenchida e assinada, conforme anexo II.

5.2.1. Todos os documentos solicitados em edital deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente protocolado na seção de protocolo da Prefeitura Municipal.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A título de bolsa auxílio o valor de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais) por mês.

6.2. A título de auxílio transporte o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pelo responsável do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção se dará do dia 06/06/17 à 12/06/17, no período de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, de segunda à sexta feira.

8.2. Em caso de haver mais interessados do que o número de vagas ofertadas, o critério de seleção será através de sorteio.

8.3. A divulgação dos selecionados será apresentada no dia 13/07/2017 até as 17:00 hrs através de relatório conclusivo afixado no mural da Prefeitura Municipal.

9. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

9.1. A fase de celebração do contrato se dará no dia 14/06/2017.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática: 03.016.04.122.0004.2.004 - Manutenção recursos Humanos - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital será divulgado através do Diário Oficial do Município e fixado no Mural do Município.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Marumbi

Prezados Senhores,

Eu, _____, inscrito
no CPF nº _____, portador do RG
nº _____, DECLARO expressamente para este Chamamento
Público, deter conhecimentos básicos de informática, facilidade de comunicação e de
aprendizagem, possuir autodomínio e cordialidade no tratamento e atendimento ao público.

É o que tinha a Declarar.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do estagiário



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome completo:	
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:
Estado Civil:	
Carteira de identidade n°	CPF n°
Endereço:	N°
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Curso:	

_____, ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do estagiário